



MATRÍCULA  
58969

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0058969-24

**IMÓVEL:** Apartamento 505, do bloco 06, da Rua Gentil de Ouro nº 615 (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, e sua correspondente **fração ideal de 0,00136141** do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, com área de 27.652,50m<sup>2</sup>. O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

**PROPRIETÁRIO:** MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO, brasileira, servidora pública municipal, solteira, inscrita no RG sob o nº 0202260675, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 098.943.297-13, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a OAS Empreendimentos S/A, conforme instrumento particular de 17/06/2011, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 212.807, em 10/11/2011, o memorial de incorporação registrado sob o R-21 da matrícula 53.209 em 18/06/2010, retificado em 26/07/2010, e revalidado em 20/10/2011, e a construção averbada sob o AV-5 da matrícula 212.807, em 30/05/2014, tendo sido o habite-se concedido em 31/08/2012. -x-x

**AV - 1 - M - 58969 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 212.807, em 10/11/2011, que pelo contrato datado de 17/06/2011, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$54.296,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$415,51, à taxa nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 2 - M - 58969 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 212.807, em 05/05/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 131930/2019 de 12/11/2019, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 5º e 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 13/12/2019 e 20/12/2019. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 3 - M - 58969 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 212.807, em 01/07/2020, que pelo Ofício nº 131930/2019 de 12/11/2019, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 25/05/2020, 26/05/2020 e 27/05/2020, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

**AV - 4 - M - 58969 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 71890, aos 26/07/2022. Pelo requerimento de 09/08/2022, formulados pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 01/09/2022, 02/09/2022 e 05/09/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída

ONJ

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 07/11/2023 17:25

MATRÍCULA  
58969

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0058969-24

aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65673 CMP.

**AV - 5 - M - 58969 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº88357, aos **25/10/2023**. Pelo requerimento de 23/10/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS\$84.937,13**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS\$84.937,13**, certificado declaratório de isenção nº2624883 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbção concluída aos 06/11/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 41414 OCI.

**AV - 6 - M - 58969 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº88357, aos **25/10/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 23/10/2023, que hoje se arquivou. Averbção concluída aos 06/11/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 41415 BWI.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **06/11/2023**

**Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **RS\$ 93,59**  
Fundgrat.....: **RS\$ 1,87**  
Lei 3217.....: **RS\$ 18,71**  
Fundperj.....: **RS\$ 4,67**  
Funperj.....: **RS\$ 4,67**  
Funarpen.....: **RS\$ 3,74**  
Selo Eletrônico: **RS\$ 2,48**  
ISS.....: **RS\$ 5,02**  
Total.....: **RS\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDVB 41416 VZV**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saec